



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 256/2025

Proponente: Adriano Domingos Ciurlieti

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que viabilize, com urgência, as seguintes melhorias no "Morro dos Marques", localizado em Alto Santa Maria, próximo à BR-262:

- Realizar serviço de recapeamento no referido Morro, com o objetivo de tapar os buracos existentes, entre outras melhorias que se façam necessárias;
- Fazer 4 (quatro) desvios no mesmo Morro, para que dê passagem para um veículo passar pelo outro, sem que seja necessário voltar; visto que, da forma que está, o condutor do veículo precisa voltar aproximadamente 70 m (setenta metros), para dar passagem ao outro.

JUSTIFICATIVA

Cabe ressaltar, que esta solicitação se justifica pelas constantes reivindicações dos moradores, que vêm enfrentando dificuldades de acessibilidade e tráfego no local.

Diante disso, o atendimento a essa demanda será de grande importância para a comunidade, que necessita com urgência dessas melhorias e aguarda sua execução, com grande expectativa.

Sendo assim, solicito o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria responsável, para que as providências cabíveis sejam tomadas o mais breve possível.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.

Adriano Domingos Ciurlieti
Vereador